

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

APOSTILA

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 80/2021-SES/GO.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamentos no Parecer Jurídico nº 717/2023 - PROCSET (51645860), acerca da aplicação da Portaria Ministerial nº 1.135 (51645804), que prevê repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações; no Despacho nº 246/2023-GEMOD (51645872), na Requisição de Despesa nº 44-GEMOD/SUPECC (51645906), constantes do Processo Administrativo nº 202000010030869, expedir a presente Apostila ao Contrato nº 80/2021-SES/GO, (000025404138), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde, e a **IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, CNPJ nº 19.324.171/0001-02, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO-NORTE GOIANO (HCN), para estabelecer:

I - Repasse financeiro ao **IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, referente assistência financeira complementar da União, conforme Portaria GM/MS nº 1.135/2023.

II - O valor a ser repassado pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, compreenderá 04 (quatro) parcelas mensais, estimadas em R\$ 298.980,15 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais e quinze centavos), totalizando R\$ 1.195.920,60 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos).

III - As despesas serão atendidas com os recursos discriminados na Nota de Empenho nº 00056 (51882768), emitida a conta da dotação orçamentária 2850.10.302.1043.2149.03.16000232.50 (51806047).

IV - Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato original e seus aditivos, não modificadas por este instrumento.

A presente apostila será publicada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Saúde na Internet, em atendimento a todas as exigências legais, correndo as despesas por conta da SES/GO.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário (a) de Estado**, em 21/09/2023, às 13:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51930314** e o código CRC **141C1B17**.



Referência: Processo nº 202000010030869



SEI 51930314